



UNIVERSIDADE  
**LUSÓFONA**  
D O P O R T O

## DESPACHO REITORAL Nº 20/2020

**ASSUNTO:** Entrega de teses, dissertações e outros trabalhos em formato digital via Moodle.

O Despacho Conjunto n.º 23/2019, de 2 de outubro, que homologou o Regulamento Pedagógico da ULP estabelece, nos termos da legislação aplicável, relativamente aos mestrados (alínea b) do n.º 4 do artigo 55.º) e aos doutoramentos (alínea c) do n.º 3 do artigo 76.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º) que as entregas das dissertações, trabalhos de projeto, relatórios de estágio, trabalhos no âmbito de júris prévios de doutoramento e teses, sejam entregues em formato digital.

Esta prática de entrega em formato digital está já, igualmente, consolidada quanto às modalidades dos instrumentos de avaliação de conhecimentos e competências que se adequam a este procedimento.

Com a experiência adquirida na tomada de medidas de ensino e aprendizagem à distância, no contexto da pandemia Covid-19, justifica-se proceder à definição de procedimentos de entrega por via digital e, no respeito pela verdade e transparência académicas, implementar relativamente a todos os documentos em causa a respetiva verificação de situações que configurem plágio, pelo que nesta conformidade,

### Decide-se:

1.º As entregas, em formato digital, das dissertações, trabalhos de projeto, relatórios de estágio, trabalhos no âmbito de júris prévios de doutoramento e teses, previstas no Regulamento Pedagógico da ULP, respetivamente na alínea b) do n.º 4 do artigo 55.º, na alínea c) do n.º 3 do artigo 76.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º, são obrigatoriamente concretizadas por intermédio da submissão das mesmas na plataforma de apoio ao ensino Moodle.

2.º As modalidades de instrumentos de avaliação de conhecimentos e competências, trabalhos práticos ou teóricos, relatórios de atividades e projetos, e outros elementos decorrentes do trabalho realizado pelos estudantes, previstas nas subalíneas *iv)* e *viii)* da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Geral de Avaliação da ULP, aplicadas aos 1.º ciclos de estudos, mestrados integrados, partes curriculares dos 2.º e 3.º ciclos de estudos e ainda cursos não conferentes de grau, são igualmente e de modo obrigatório, entregues em formato digital, por via da plataforma Moodle.

3.º Todos os documentos a que se referem os n.ºs 1 e 2 deste despacho, ao serem submetidos por via Moodle, são automaticamente sujeitos ao programa verificação de similaridades Simcheck da Turnitin, ou similar, e devem ter um dos seguintes formatos:

1



UNIVERSIDADE  
**LUSÓFONA**  
D O P O R T O

- Microsoft Word (DOC e DOCX);
- Corel WordPerfect;
- HTML;
- Adobe PostScript;
- Plain Text (TXT);
- Rich Text Format (RTF);
- Portable Document Format (PDF);
- OpenOffice (ODT);
- Hangul (HWP);
- Powerpoint (PPT);
- Google Docs via Google Drive.

4.º Como resultado da verificação é gerado automaticamente um “relatório de similaridades” que deve ser adequadamente analisado pelos orientadores das teses e dissertações ou pelos docentes responsáveis pela avaliação dos trabalhos submetidos, com vista a confirmar ou não situações que possam prejudicar a integridade científica dos mesmos.

5.º Em caso de confirmação da existência de irregularidades, que configurem em particular situações de plágio, devem ser cumpridos os procedimentos pedagógicos disciplinares e administrativos regulamentarmente devidos.

Relembra-se que as dissertações e teses devem seguir as normas em vigor, homologadas através do Despacho Reitoral nº10/2019, de 19 fevereiro – Normas para a elaboração e apresentação de Teses de Doutoramento, aplicáveis às dissertações, trabalhos de projeto e relatórios de estágio de Mestrado.

Porto, 01 de junho de 2020.

A Reitora

  
(Professora Doutora Isabel Babo)